



COMUNICADO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, tornar públicos os critérios utilizados para a análise e julgamento dos certificados apresentados pelos candidatos no presente processo.

Informamos que foram considerados, para fins de pontuação e validação, os seguintes critérios:

- Certificados relacionados diretamente à área do cargo/função pretendida;
- Certificados emitidos por instituições reconhecidas ou legalmente constituídas;
- Cursos com carga horária mínima prevista no edital;
- Certificados contendo, obrigatoriamente, nome do candidato, carga horária, conteúdo/programa, data de realização (com início e fim) e identificação da instituição emissora;
- Certificados emitidos após o ano de 2023 e anteriores à data de publicação do edital de abertura;

Pelo presente, informamos que não foram aceitos os seguintes certificados:

- Certificados sem carga horária;
- Certificados sem data de início e fim;
- Certificados sem identificação da instituição emissora (falta de CNPJ, nome da instituição ou timbre);
- Certificados sem assinatura ou validação (física ou digital verificável);
- Certificados fora do prazo exigido pelo edital;
- Cursos sem relação com o cargo pretendido;
- Certificados duplicados;
- Certificados emitidos por pessoa física;
- Certificados rasurados ou com impressão incapaz de verificar a autenticidade;
- Certificados com início e fim na mesma data e com carga horária superior a 24 horas (o dia normal possui somente 24 horas);





# MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ressaltamos que toda a análise foi realizada de forma impessoal, objetiva e em estrita observância às disposições do edital que rege o certame.

Este comunicado tem caráter meramente informativo e visa garantir a transparência do processo seletivo simplificado nº 01/2026. Ainda, visa informar aos candidatos de critérios utilizados para julgamento dos certificados.

Quanto a esses critérios estabelecidos pela Comissão, foram decisões tomadas em conjunto e que não extrapolam a normalidade e legalidade, pois se tratam de critérios “óbvios”, mas que precisam ser esclarecidos diante do elevado número de candidatos e do elevado número de diplomas/certificados desconsiderados no certame.

Ametista do Sul-RS, dia 04 de fevereiro de 2026.

**MATHEUS JOSÉ ZATTA**

Presidente

**ALISSON RAFAEL DIERINGS**

Comissão

**ELOÍSE DOS SANTOS FLORES**

Comissão

**ELIANA MARIA DA C. CERATTI**

Comissão

**SABRINA FISCHER**

Comissão



(55) 3752-1122  
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433  
| Centro | Ametista do Sul/RS  
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br